Disponibilizado no D.E.: 30/03/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email: frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5031788-48.2025.8.21.0021/RS

AUTOR: EVALDO ILARIO SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: AGROPECUARIA PALMAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: RODRIGO ROBERTO SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: LYDIA SULZBACH EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CLAUDIA PATRICIA SULZBACH QUEVEDO EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Passo Fundo **Data:** 27/03/2026

EDITAL Nº 10102917881

Edital de convocação dos credores

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: art. 36 da Lei n° 11.101/2005

Edital do artigo 36, da Lei 11.101/05. Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 5031788-48.2025.8.21.0021. Autoras: AGROPECUÁRIA PALMAS LTDA. (94.075.066/0001-94); CLAUDIA PATRICIA SULZBACH QUEVEDO (61.833.036/0001-40); EVALDO ILARIO SULZBACH (61.832.898/0001-59); LYDIA SULZBACH (61.832.970/0001-48) e RODRIGO ROBERTO SULZBACH (61.832.825/0001-67). OBJETO: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que **foi convocada Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, no dia 27 de abril de 2026, às 15 horas, em primeira convocação** ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, **em segunda convocação, desde logo está designado o dia 05 de maio de 2026, às 15 horas,** ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br** A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, § 4°, § 5° e § 6°, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail **gruposulzbach@cataliseaj.com.br** ou através do site **www.cataliseaj.com.br/assembleia-decredores.** Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site **www.cataliseaj.com.br** ou por solicitação através do e-mail gruposulzbach@cataliseaj.com.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 14 horas dos dias da primeira e segunda convocação. **Instruções para o comparecimento e acompanhamento da assembleia geral de credores:** a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico gruposulzbach@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-decredores, em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso. **Apenas um procurador cadastrado poderá acessar à plataforma pelo login e senha que serão fornecidos pela Administração Judicial.** Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço gruposulzbach@cataliseaj.com.br ou via whatsapp através do número (51) 99835-9740. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando-se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Catalise Administração Judicial. Passo Fundo/RS, 27 de março de 2026. Juiz: Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 27/03/2026, às 13:38:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10102917881v5** e o código CRC **58e19e9a**.

5031788-48.2025.8.21.0021 **10102917881 .V5**